



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Vereador Negação

Partido – MDB

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO - MDB**, Membro e Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, para que viabilize, **em caráter de urgência**, o encaminhamento das seguintes informações detalhadas, com a disponibilização de todos os documentos relativos **ao processo licitatório ou de contratação direta para a ampliação e modernização do Ginásio de Esportes Didi Profeta do Amaral, no município de Cáceres, e a aplicação das verbas provenientes do Governo de Mato Grosso com contrapartida da Prefeitura Municipal de Cáceres:**

1. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Qual a modalidade de contratação utilizada para a obra: licitação (em qual modalidade: concorrência, pregão, etc.) ou dispensa de licitação?
- 1.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, apresentem a documentação completa que instruiu o processo de contratação, incluindo o estudo técnico preliminar, o termo de referência e o projeto básico ou executivo.
- 1.3. Qual a justificativa da escolha da empresa contratada como responsável pela execução dos serviços? Anexem os pareceres jurídicos e técnicos que fundamentaram essa escolha, conforme o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DETALHES FINANCEIROS E DE EXECUÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 2.1. O valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divulgado para o projeto, já foi integralmente pago? Se não, qual o valor já pago e o que ainda falta ser liquidado ou pago?
- 2.2. Qual o valor exato da contrapartida da Prefeitura de Cáceres? A verba do Governo de Mato Grosso foi recebida em uma única parcela? Se não, especifiquem os valores e as datas dos repasses.
- 2.3. Anexem cópias das notas de empenho, liquidação e pagamento referentes à obra.
- 2.4. Foram feitos aditivos contratuais? Se sim, quais os valores e as justificativas para cada um, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. Qual o cronograma físico-financeiro da obra e qual o seu percentual de conclusão atual, uma vez que a obra foi anunciada como "praticamente concluída"?

3. FISCALIZAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL:

- 3.1. A fiscalização da obra foi realizada por um fiscal de contrato ou por uma comissão de fiscalização? Anexem os relatórios de medição e fiscalização que demonstrem o cumprimento das obrigações contratuais.
- 3.2. O contrato previu cláusula de matriz de riscos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 para contratações de grande vulto ou integrada/semi-integrada, e o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) se enquadra nessa categoria, visto que o limite é de R\$ 200 milhões?
- 3.3. Considerando a reclamação de um cidadão de que o ginásio "continua o mesmo barracão pequeno" e que o campo society "é pra criança ou anão",



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

constante da matéria jornalística publicada no Jornal Oeste¹, publicado em 15/01/2025, solicitamos as medições e as especificações técnicas de cada item do projeto, como a área da quadra poliesportiva, o campo de futebol society, a quadra de areia e a pista de caminhada.

Apresentamos este requerimento certos de que as informações solicitadas são essenciais para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e para assegurar que a obra atenda plenamente às necessidades da população, em homenagem à transparência e à boa gestão que devem nortear a administração pública.

Aguardamos um retorno no prazo legal para a análise completa do processo.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

¹ Fonte: <https://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=65373> – acessado em 22/08/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente solicitação se justifica pela necessidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e garantir a transparência e a eficiência dos atos administrativos. Conforme amplamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Cáceres, as obras de ampliação e modernização do Ginásio de Esportes Didi Profeta do Amaral, com um investimento de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estão "praticamente concluídas". A execução do projeto está a cargo da empresa Ampla.

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, preconiza princípios como a legalidade, a publicidade, a impessoalidade, a moralidade e a economicidade.

Em especial, o artigo 72 da referida lei detalha que o processo de contratação direta deve ser instruído com uma série de documentos, incluindo a estimativa de despesa, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e a comprovação dos requisitos de habilitação. Além disso, a Lei exige a divulgação de contratos e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para que tenham eficácia.

A execução de um projeto dessa magnitude, que envolve verbas de um convênio com o Governo de Mato Grosso e contrapartida municipal, deve ser acompanhada de perto para assegurar que o dinheiro público está sendo empregado de forma correta e que o resultado final da obra corresponde ao que foi planejado.

A modernização do ginásio contempla melhorias na estrutura interna e externa, com a construção de uma nova quadra poliesportiva coberta, um campo de futebol society, uma quadra de areia e uma pista de caminhada.

É crucial que a qualidade e as dimensões dos novos espaços atendam às expectativas da população, especialmente diante de comentários veiculados na imprensa que questionam a adequação e o tamanho das novas instalações.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A transparência total sobre este processo é fundamental para que a Câmara Municipal, no exercício de seu papel fiscalizador, possa verificar a conformidade da contratação com a legislação vigente e garantir que a população de Cáceres receba um "complexo esportivo e de lazer à altura da política social da administração municipal", como destacado pela prefeita Eliene Liberato Dias.

Apresentamos este requerimento certos de que as informações solicitadas são essenciais para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e para assegurar que a obra atenda plenamente às necessidades da população, em homenagem à transparência e à boa gestão que devem nortear a administração pública.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA4-7E9F-A374-267A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 07:41:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/08/2025 às 08:41 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DBA4-7E9F-A374-267A>